



ATA N.º 26/2015

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Vereador Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A Sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 25 de 16/12/2015:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento que, no passado dia 17 do corrente mês, a Comissão Municipal de Florestas Contra Incêndios de Arraiolos emitiu parecer favorável ao Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios, para o período de 2016-2020, e efetuou-se o envio para aprovação final ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Esclareceu ainda que o dito plano consiste num instrumento de planeamento a nível municipal, através da definição de medidas adequadas para o efeito e também de planeamento integrado de intervenções





de diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do plano nacional de defesa contra incêndios (PNDFCI) em consonância com os respetivos Plano Regional de Ordenamento Florestal e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 18 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 17/2009, de 14 de janeiro).

II - ORDEM DO DIA:

1. Presidência:

1.1. REPRESENTAÇÃO NA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL:

A sr.ª Presidente informou da sua aceitação ao convite formulado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para assegurar a função de representante efetivo na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Alentejo, substituindo o Presidente da Câmara Municipal de Beja e tendo como seus substitutos os Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira e de Viana do Alentejo.

2. Administrativa e Financeira:

2.1 APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 249, datado de 29/12/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.357.968,12(um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), sendo: dotações orçamentais — € 1.314.273,60 (um milhão trezentos e catorze mil duzentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos) e dotações não orçamentais — € 43.694,52 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro euros cinquenta e dois cêntimos).

2.2. CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO:

Submetida à reunião uma informação da DAF, do seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, em reunião de 11/02/2015, aprovar a abertura de Procedimento Concursal para Cessão de Exploração do Café do Mercado Municipal de Arraiolos, nas condições constantes no respetivo programa de concurso e caderno de encargos cujo prazo para apresentação de propostas era de um ano a contar de 30/03/2015.

Em 04/12/2015 o Sr. João Manuel Mangerico Serranito, NIF 194705587, residente na Praceta 25 de Abril, lote 11 R/C dtº. em Montemor-o-Novo, apresentou uma proposta no valor de 270,00€ e devidamente instruída conforme programa de concurso.

Nos termos do ponto 8 do programa de concurso, a abertura de propostas terá lugar no prazo de 10 dias após a apresentação da 1.º proposta, ou seja, a 22/12/2015."

Após análise da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração do Café ao Sr.





João Manuel Mangerico Serranito, delegando poderes na srª. Presidente para outorgar o respetivo contrato.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

Foi presente um pedido em nome de Maria do Céu Vinagre, residente em Arraiolos, que na qualidade de encarregada de educação de Miguel Filipe Vinagre Nunes, solicita o pagamento do valor em dívida relativo às refeições (período escolar e ATL) em 3 prestações, dado que a situação económica do agregado familiar não permite solver a divida de uma só vez.

Anexo apresenta quadro com calendarização das prestações.

Analisado o assunto, a Câmara deferiu, por unanimidade, a solicitação.

3.2. SUBSÍDIOS:

Presente à reunião uma informação da DGESE em que, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de novembro do corrente ano, propõem a atribuição dos seguintes subsídios, que resultaram da validação final das candidaturas ao Programa de Apoio Anual 2015, com ressalva, da Associação Casa das Artes de Arraiolos.

- Associação de Jovem- Jovens Vimieirenses em Movimento 348,50€;
- Sociedade Columbófila Flor do Alentejo 234,00€
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense − 1.636,20€
- Rancho Etnográfico "Os Camponenses" de Arraiolos 2.100,00€
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malhadores" 796,00€
- União Recreativa e Cultural Igrejinhense 1.134,50€
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira 1.350,00€
- Associação Imagem Impressa Associação Cultural de Arraiolos 625,50€
- Clube BTT Furões do Alentejo 1.895,60€
- BAT Igrejinha 178,50€
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha 1.018,50€
- Gafanhori 2.054,30€
- Sociedade Columbófila Arraiolense 750,00€
- Clube da Pesca Desportiva de Arraiolos 3.243,00€

A proposta foi aprovada por unanimidade.



Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

Finalizando, foi pela srª. Presidente apresentado a todos os vereadores votos de um Bom Ano 2016

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela srª. Presidente e subscrita por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica - GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica.